



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AUDITORIA INTERNA

PORTARIA AUDIN/MPU N° 20, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga prazo para término dos trabalhos do Grupo de Trabalho para realização de estudos com vistas à elaboração de proposta do Plano Estratégico da Auditoria Interna do Ministério Público da União 2026-2030.

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, caput, do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado por meio da [Portaria PGR n° 140, de 9 de outubro de 2020](#), resolve:

Art. 1° Prorrogar por 30 (trinta) dias o término dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria Audin-MPU n° 5/2025](#), que tem por finalidade a elaboração de proposta do Plano Estratégico da Auditoria Interna do Ministério Público da União 2026-2030.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA PEREIRA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, 7 nov. 2025, p. 2.](#)